



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
3ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 8º andar, sala 811, Bairro Nova Redentora -
CEP 15090-140, Fone: (17) 3231-1101, São José do Rio Preto-SP - E-
mail: riopreto3cv@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO/ADMINISTRADOR JUDICIAL

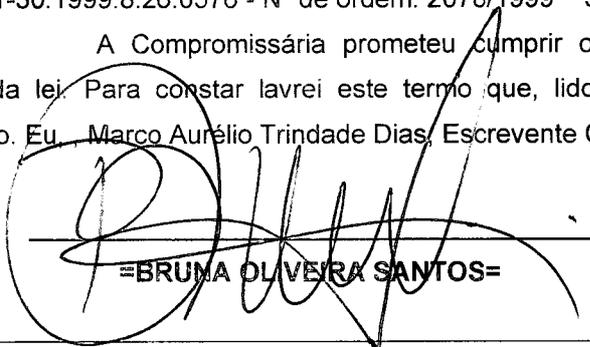
Processo Físico nº: **0015981-30.1999.8.26.0576**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Banco Empresarial S.A.- Em Liquidação Extrajudicial**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICA

Aos 19 de junho de 2018, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no Edifício do Fórum, 8º andar, sala 811, sito na rua Abdo Muanis, nº 991, Nova Redentora, CEP: 15090-140, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da 3ª (Terceira) Vara Cível local, Excelentíssimo Senhor Dr. **ANTONIO ROBERTO ANDOLFATTO DE SOUZA**, comigo Escrevente-Chefe, identificado no final, compareceu a Sra. **BRUNA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.567.105-3/SSP-SP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 358.914.658-33, OAB/SP nº 351.366, representante legal da empresa Confiança Administração Judicial - CONAJUD, CNPJ: 11.044.805/0001-53, com escritório na cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, localizado na Alameda Rio Negro nº 161, 10º andar, Edifício West Point, Alphaville, CEP: 06554-000 – Fone (11) 2092-2244 – Email: contato@conajud.com.br, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de **SÍNDICA**, nos autos da **AUTOFALÊNCIA** da empresa **BANCO EMPRESARIAL S.A.** (Processo nº 0015981-30.1999.8.26.0576 - Nº de ordem: 2078/1999 – 3º Ofício Cível).

A Compromissária prometeu cumprir o compromisso com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Marco Aurélio Trindade Dias, Escrevente Chefe, que digitei e assino.

Síndica:


=BRUNA OLIVEIRA SANTOS=

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA